



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0010515-76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

Ficha nº - Matrícula nº

110515

BAIRRO: Vila dos Maiss - Quadra 3-B

IMÓVEL: A Fração Ideal de 0,007506 de terreno com a área superficial de 6.321,59m², constituído dos lotes de números 09 a 19 e de números 42 a 48 da Quadra "3" do Loteamento Parque dos Maiss "I" - Fase 3, designado como Quadra "3-B", medindo 130,25m de frente, em linha curva, ao Sudoeste e ao Oeste, no alinhamento das Avenidas Bernardino Silveira do Amorim e Beco dos Maiss; 70,00m, em linha curva, ao Noroeste e ao Leste, no alinhamento da Rua "2" para onde também faz frente e com a qual forma esquina; 60,00m, ao Sul e ao Sudoeste, no alinhamento da Passagem Para Pedestres número 1, e, 64,96m, ao Nordeste, no alinhamento da Passagem Para Pedestres Número 2, para onde também faz frente e com a qual forma esquina. Quarteirão: Avenida Bernardino Silveira Amorim, Avenida Beco dos Maiss, Passagem Para Pedestres Número 2, Rua "2" e Passagem Para Pedestres Número 1, destinada ao Apartamento Número 403 do Edifício Jardim de Palanque, Bloco "7", sito na Rua "2", o Bloco o primeiro contado da direita para a esquerda para quem da referida Rua olhar para a Edificação, o apartamento localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, o quarto à esquerda para quem chega ao pavimento tendo entrada pelo acesso convencional, constituído de hall de entrada, sala, circulação, 2 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 70,35m², sendo 60,69m² de área real privativa e 9,66m² de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito. **PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA MENTZ S/A, com sede nesta capital, CGC número 92.766.106/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8510, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular: M=0,50 URE. ++++++

AV-1-10.515 - 2/12/97 (protocolo 14192) - **HIPOTECA** - Consta da matrícula, a AV.: "AV-1-8510 - 23.07.1997 - (protocolo 13130) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8294 a 8304, 8327 a 8333 - 23.07.1997 - (protocolo 13130) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do código civil: Cr\$52.948.764,72. Det.5. A oficial ajudante: (ass. ilegível). É o que consta. Titular: (ass. ilegível). AV=Nihil. É o que consta. Titular: AV=Nihil. ++++++

AV-2-10.515 - 01.11.1999 - (protocolo 23549) - **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Fica averbado o contrato particular datado de 13.03.1998, para constar que **SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua dos Andradas, n.º 1256, com CGC/MF n.º 87.091.716/0001-20, representado por Habitusul Crédito Imobiliário S/A; para efeito de liberar, tão somente a unidade autônoma objeto desta matrícula, do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. A liberação fica condicionada, no entanto, ao simultâneo e integral registro de todos os atos constantes do contrato no Registro de Imóveis. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: AV=2,00 UREs

assinado no verso

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0010515-76

FICHA MATRÍCULA

-1-
VERSO

-10515-

continuação do anverso

R-3-10.515 - 01.11.1999 - (protocolo 23549) - **COMPRA E VENDA** - Por contrato particular datado de 13.03.1998, - **URBANIZADORA MENTZ S/A.**, com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, n.º 4600, com CGC/MF n.º 92.765.106/0001-02, por seus representantes; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **ILSE TERESINHA PETRY**, empregada em hospitais, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob n.º 645.893.820-91, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$29.307,25; sendo R\$2.930,73 poupança com recursos próprios recebidos da seguinte forma: R\$2.930 no ato do contrato; e R\$26.376,53 referente financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$29.307,25, conforme guia de transação n.º 051/19996396-1, de 09.09.1999 e o imposto foi pago em 15.09.1999. Consta declaração da vendedora, por seus representantes, que de acordo com o Parecer MPS/CJ/41/92 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, com a Ordem de Serviço INSS/DAF/156 de 04.03.1997 e Instrução Normativa n.º 85 de 21.11.1997 da Secretaria da Receita Federal da Capital Federal, exerce atividade de comercialização de imóveis, conforme seus atos constitutivos e que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual ficou dispensada da apresentação de prova de inexistência de débito para com a Previdência Social bem como da certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, consta também, declaração do devedor, que não está sujeito a comprovar a inexistência de débito junto a Previdência Social através de CND ou Negativa da Receita Federal, por não ser empresa ou pessoa a ela equiparada. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: Mentz Reg. R\$124,76 - equivalente a 13.343315508 URES ++++++

R-4-10.515 - 01.11.1999 - (protocolo 23549) - **HIPOTECA** - Por contrato particular datado de 13.03.1998, - **ILSE TERESINHA PETRY**, já qualificada; **DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, n.º 157, com CGC/MF n.º 92.859.80010001-80, por seus representantes; sendo o valor do financiamento de R\$26.376,53; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,000% e efetiva de 6,168%; avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$29.307,25. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Mentz Reg. R\$115,96 - equivalente a 12.4021390374 URES ++++++

AV-5-10.515 - 01.11.1999 - (protocolo 23549) - **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** - Fica averbada a cédula hipotecária integral n.º 61976, série "AC", datado de 13.03.1998, onde constam como emitente e favorecida: **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, já qualificada; e, como devedor principal: **ILSE TERESINHA PETRY**, já qualificada; sendo o valor da dívida inicial de R\$26.376,52; taxa nominal de juros de 6,00%; número de prestações mensais de 240; sistema de amortização, TP; plano de correção, PES. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: Mentz AV=1,00 URÉ. ++++++

AV-6-10515 - 13.05.2008 - (protocolo 75774) - **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA** - Fica averbado contrato particular de cessão de crédito hipotecário, datado de 01.01.2001, para constar que **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na rua General João Manoel,

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página - - - - -



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº
2

Matrícula nº
10.515

AV-8-10.515 - 04.11.2010 - (protocolo 95684 de 04.11.2010) - **DECISÃO DO PROCESSO DE DÚVIDA** - Ficam averbados, Ofício número 4171/2010, extraído dos autos do processo nº 001/1.10.0182627-3 (CNJ:1826271-85.2010.8.21.0001), assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 15.10.2010 e cópia da r.sentença; para constar que a Dúvida-Processo nº 001/1.10.0182627-3, foi julgada improcedente. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.00342 R\$ 0,40; 0000.01.1000016.00661 R\$ 0,20. ++++++

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::: -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0010515-76

FICHA Nº MATRÍCULA

2v

10515

continuação no anverso

VERSO

R-9-10.515 - 04.11.2010 - (protocolo 95685 de 04.11.2010) - **ADJUDICAÇÃO** - Por Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 27.12.2007 e auto de segundo e último leilão de 27.12.2007; - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal criada com estatuto aprovado pelo Decreto 3648/2001, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; - **ADJUDICOU** o imóvel objeto desta matrícula da devedora, ILSE TERESINHA PETRY, brasileira, solteira, maior, empregada em hospitais, CPF nº 645.893.820-91; pelo valor de R\$13.178,01 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$39.000,00, conforme guia de transação 051/200800225-3, de 18.02.2008 e o imposto foi pago em 07.03.2008. Consta como agente fiduciário, Fin-Hab Crédito Imobiliário S/A, CNPJ nº 90.535.998/0001-11. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.10.0182627-3". Titular: R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.02126 R\$ 4,00; 0000.01.1000016.00681 R\$ 0,20.+++++

AV-10-10.515 - 04.11.2010 - (protocolo 95685 de 04.11.2010) - **BAIXA DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbada Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 27.12.2007; para constar que a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada com estatuto aprovado pelo Decreto 3648/2001, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; autorizou a baixa da averbação da cédula hipotecária, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. Titular: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.04.1000006.00095 R\$ 0,50; 0000.01.1000016.00717 R\$ 0,20.

AV-11-10.515 - 04.11.2010 - (protocolo 95685 de 04.11.2010) - **BAIXA DA HIPOTECA** - Fica averbada Carta de Adjudicação extraída dos autos da execução extrajudicial datada de 27.12.2007; para constar que a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada com estatuto aprovado pelo Decreto 3648/2001, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13; autorizou a baixa do ônus hipotecário, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da Carta, que uma via fica arquivada. Titular: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.04.1000006.00096 R\$ 0,50; 0000.01.1000016.00718 R\$ 0,20.+++++

AV-12-10.515 - 25.05.2018 - (protocolo 168751 de 27.04.2018) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Ficam averbadas, escritura pública lavrada em 12.03.2018, fls 015/018, Livro nº 756, sob nº 005/95.777, pela Substituta do Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Josenice da Silva Codesso \ escritura pública de aditivo lavrada em 24.04.2018, fls 010/v., Livro nº 545 Contratos, sob nº 009/58.394, pela Substituta do Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Karla Martins Ibias Marzotto \ Lei Municipal nº 5387/1984 emitida eletronicamente em 22.12.2017; para constar o contido no Artigo 1º: "Fica denominada Rua Francisco Galecki a atual Rua "2", localizada no Loteamento Parque dos Mayas I, no Bairro Rubem Berta.". Tudo conforme e demais condições das escrituras e do documento, que fica arquivado. Titular: R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 +

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Porto Alegre, 25 de maio de 2018

Ficha nº **3** | Matrícula nº **10.515**

SELO: 0474 04 1400001 02876 R\$3 30 0474 01 1700005 31989 R\$1 40 ++++++

AV-14-10.515 - 02.04.2020 - (protocolos 185863 de 18.02.2020 / 186306 de 12.03.2020) - **LOTAÇÃO** - Fica averbada, fotocópia autenticada da Certidão de Cadastro do Imóvel nº 013.294/2020, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 05.03.2020; para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na zona urbana do município de Porto Alegre, na Rua Francisco Galecki, 260 - Apartamento 403 - 3º Andar - Rubem Berta; inscrição do imóvel: 8866805. Tudo conforme e demais condições do(s) documento(s), que fica(m) arquivado(s). (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CGJ e Artigo 2º, §3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: *Paula Borges da Silva* R\$18,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.04.1900005.05298 R\$3,30; 0474.01.1900004.03966 R\$1,40. ++++++

R-15-10.515 - 02.04.2020 - (protocolos 185863 de 18.02.2020 / 186306 de 12.03.2020) -

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::

Continuação da Página Anterior -

CNM: 097741.2.0010515-76

FICHA Nº MATRÍCULA

3v

10.515

continuação no anverso

VERSO

COMPRA E VENDA – Por instrumento particular nº 1.4444.1240530-2 datado de 12.02.2020, - **LEANDRO VARGAS PRECZEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, sócio proprietário de empresa, CI nº 4087863538-SSP/RS, CPF nº 009.794.530-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Cel. Marcos, nº 2182, Apto. 222, Bloco A, Pedra Redonda; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **KYZZY PRESTES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, bancária, CI nº 1111222327-SSP/RS, CPF nº 027.054.240-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Pereira Neto, nº 1870, Apto. 207, Camaquã; pelo preço de R\$150.000,00, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$30.000,00 \ financiamento CAIXA R\$120.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$150.000,00, conforme guia de transação 021/202000470-9, de 11.02.2020 e o imposto foi pago em 17.02.2020. Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 7A9F.56ED.2E91.5817, em 12.03.2020, em nome de Potencial Investimentos Imobiliário Ltda, CNPJ nº 27.773.486/0001-57 \ certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 1E29.AEA7.5E84.700C, em 03.03.2020, em nome de Leandro Vargas Preczewski, CPF nº 009.794.530-70. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: d2ce.dc9b.2078.557f.69a0.86d8.c8ce.47ee.c7f3.4e67, em nome de Leandro Vargas Preczewski, emitido em 12.03.2020. (Artigo 11, do Provimento 94/2020-CGJ e Artigo 2º, §3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: *Leandro Vargas Preczewski* R\$359,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.07.1500007.04762 R\$36,60; 0474.01.1900004.03977 R\$1,40.+++++

R-16-10.515 - 02.04.2020 - (protocolos 185863 de 18.02.2020 / 186306 de 12.03.2020) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por instrumento particular nº 1.4444.1240530-2 datado de 12.02.2020, - **KYZZY PRESTES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, bancária, CI nº 1111222327-SSP/RS, CPF nº 027.054.240-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Pereira Neto, nº 1870, Apto. 207, Camaquã; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Andrei Souza da Silva, CI nº 9086261451-SJS/RS, CPF nº 834.282.240-00; sendo o valor total da dívida R\$120.000,00; prazo de amortização de 360 meses; taxa de juros ao ano, nominal de 8.1858% e efetiva de 8.5000%; valor da garantia fiduciária R\$150.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CGJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). Titular: *Leandro Vargas Preczewski* R\$325,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.07.1500007.04763 R\$36,60; 0474.01.1900004.03984 R\$1,40.+++++

AV-17-10.515 - 02.04.2020 - (protocolos 185864 de 18.02.2020 / 186307 de 12.03.2020) -

continua na ficha nº -4-

Continua na Próxima Página -



COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

Registadora Interina

CPF: 202.698.460-34

Ficha nº 4

Matricula nº
10.515

Registrador Substituto:

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

continuação no anverso

VERSO

continua na ficha nº 5

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

10515
-MATRÍCULA-



2

FLS.
05

MATRÍCULA
10515

Nos termos do artigo 176/§1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faco constar que:

II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº 8866805.

IV. O Bairro denomina-se atualmente **Rubem Berta**.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: d) demais hipóteses de retificação: R\$180,60 (0474.04.2600002.15838 - R\$5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0474.01.2600002.33138 = R\$2,20)

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73 e artigo 440-AS, inciso I do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, *caput* e artigo 2º, incisos I a VI ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, faço constar que a sede social da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

Registrador Substitute:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: c) Artigo 213, I,'b','c','e','f' e 'g': R\$121,30 (0474.04.2600002.15830 = R\$5,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0474.01.2600002.33139 = R\$2,20)

TRANSMITENTE(S): KYZZY PRESTES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da carteira de identidade nº 1111222327, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 027.054.240-08, residente e domiciliada na Rua Doutor Pereira Neto, nº 1.870, Apartamento 207, bairro Camaquã, nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 11/08/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

IMÓVEL: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: Adquirido por R\$160.857,92 e avaliado em R\$160.857,92, na data de 04/08/2026, conforme guia de avaliação nº 0021.2026.03764.1.

Continua no verso

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

10515
- MATRÍCULA -



PORTO ALEGRE/RS, 24 de agosto de 2026.

MATRÍCULA
10515

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0474.01.2600002.33140 = R\$2,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$7.30 (0474.01.2600002.35966 = R\$2.20)

2



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00138359 02